



Comprovante de Publicação

Nº: **31281**

Identificação: **2232/2016**

Data/Hora Veiculação: **16/06/2016 15:53**

Data Publicação :
17/06/2016

Ato: **DECRETO Nº 29.727/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 13 de junho de 2016.**

Completo

DECRETO Nº 29.727/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 13 de junho de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO, RG Nº 6.141.178-0/PR, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 13 de junho de 2016. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.16 14:32:28 -0300